



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 22 de junho de 2.022.

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa ANDRÉ E.S. SCHILLING, ao edital do Pregão Eletrônico nº 58/2022.

Senhor Licitante

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2022 interposto pela empresa “André E.S. Schilling”, respaldada pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o “Pedido de Impugnação”, apresentado por esta conceituada empresa, esclarecendo assim os pontos apontados.

Alega a empresa impugnante André E.S. Schilling que:

- *“Item 44: o colchão de salto com vara descrito, tamanho especificado, não confere com nenhum produto certificado pela IAAF e CBAT! Mas caso fosse estar correto, ainda assim estariam DIRECIONANDO o edital para apenas uma marca que atende, sendo que há inúmeras outras que tem a certificação da IAAF, muito superior à da CBAT, pois são marcas de colchões reconhecidas pela maior entidade da modalidade. O pregão visa a compra do bem pelo melhor preço e a disputa pelo maior número de concorrentes possíveis, que possam oferecer o produto da forma posta, além de o descritivo estar incompetível com o objeto que querem, pois não existe colchão de vara que seja certificado pela CBAT e IAAF nestas medidas. Ambas informações são passíveis de fácil conferência em sites: dimensões não conferem, produto não é certificado pela CBAT e IAAF. O tamanho aprovado pela IAAF, deve ser de no mínimo 6mx8mx80cm! Exemplo: mas há outras marcas também da IAAF.”;*
- *“Em vários itens, 51 a 54; 57, 58; 61 consta a sigla ACD, que tem seu significado desconhecido e não esclarece o item solicitado, trazendo dúvidas para a cotação e possível problemas na entrega dos bens. Esta sigla não é de conhecimento geral e deve ser retirada do descritivo ou explicada em algum campo do edital.”;*
- *“Nos itens 67, 68 e 69 são descritos os mesmos produtos: mini band de intensidade média, mas se pedem cores distintas. Com certeza há um equívoco, pois as intensidades são diferentes para cor e vice e versa. Deveria se seguir o padrão usado nas super band, itens 73-74-75.”;*



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

- *“Item 81: pede-se bola 500, tamanho oficial sempre, mas no descritivo consta peso de bola mirim: 300-330gramas. Ou seja, descritivo está dúbio, não sabendo a empresa o que oferecer!”;*
- *“Item 91: o tabuleiro do jogo de xadrez deve ser em napa ou madeira?”;*
- *“Item 92: cita-se modelo 8.0 da marca penalty, que não tem aprovação da FIVB, conforme pode-se verificar no próprio site da FIVB, a bola é apenas “testada” e não aprovada!!! Da forma posta, a marca MIKASA deveria ser aceita, pois seria a única com a aprovação!!!”;*
- *“Item 96: o mini jump pode ser de 32 molas, mais forte do que apenas 30 molas?”.*

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou mediante documento anexo.

Desta forma, ficam as informações constantes no edital do Pregão Eletrônico de nº 58/2022, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 21 de junho de 2022 .

MEMORANDO Nº. 110/2022 ASSUNTO: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Prezado senhor,

Sirvo-me do presente para nos manifestarmos quanto a IMPUGNAÇÃO À LICITAÇÃO, no tocante ao ITEM 44 as medidas especificadas são as solicitadas pelo professor da area, sendo estas as que atendem suas necessidades, visamos sim o melhor preço porem é fundamental que sejam os itens iguais ou superiores ao das melhores marcas do mercado e são essas as especificações que correspondem as melhores marcas, quanto a ser aprovado pela CBAT OU IAAF, em breve pesquisa na internet as referidas especificações constam com aprovado pela IAAF.

<https://www.pistaecampo.com.br/area-de-queda-colch-o-para-salto-com-vara-iaaf-pista-e-campo.html>

No tocante ao termo ACD presentes nos itens 51,54,57, 58 e 61, ele é imensamente conhecido no mundo do atletismo, ACD (ATLETISMO COM DEFICIÊNCIA) alem do mais esta e a forma que o professor passou como descrição do item que precisa, sendo independente na nomenclatura, esses os pesos necessários, conforme demonstro abaixo também em breve pesquisa na internet demonstramos a seguir.

Galerias de Fotos > JEPs 2014 > Atletismo ACD - Manhã



100m masculino ACD - Manhã



200m masculino ACD - Manhã



400m masculino ACD - Manhã



800m masculino ACD - Manhã



1600m masculino ACD - Manhã



3200m masculino ACD - Manhã



6400m masculino ACD - Manhã



12800m masculino ACD - Manhã



25600m masculino ACD - Manhã



51200m masculino ACD - Manhã



102400m masculino ACD - Manhã

Quanto aos itens 67,68 e 69 são essas intensidades e cores que queremos, não sendo apenas uma marca que disponibiliza na descrição solicitada por nossa secretaria de esportes.

Sobre o item 81 estamos solicitando a bola 500 com peso médio de 300 a 330 gramas.

Item 91, não descrevemos se seria madeira ou napa pois quaisquer dos dois atendem nossa necessidade, seguindo o princípio do menor valor nesse caso o menos oneroso a prefeitura nos atende, desde que as peças tenham as medidas solicitadas.

Item 92 não pedimos no descritivo a bola Penalty, como a empresa mesma cita em seu argumento na forma posta a bola Mikasa atenderia nossas necessidades.

Em breve pesquisa realizada na internet, colocamos o descritivo solicitado no edital e o google nos oferece pelo menos duas marcas, conforme abaixo.



E por fim o Item 96 foram essas especificações que pedimos:

MINI CAMA ELASTICA, ESPECIFICAÇÕES: Construída em lona super-resistente que suporte até 150 kg, com pintura eletrostática a pó. Dimensões de 0,97 m de diâmetro. Altura máxima de 23 cm. Peso aproximado de 8 kg.

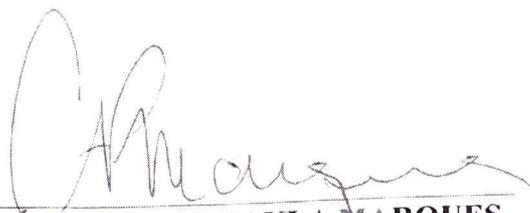
Contendo as mesmas pode ser mais forte sim.

Gostaríamos de salientar ainda a importância desta licitação para nós, hoje com 15 modalidades ativas esta ficando impossível executar nosso trabalho sem material esportivo, alguns itens possuem menos pressa porém outros são de extrema urgência para nossa pasta ou seremos forçados a paralisar nossas atividades.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de estima

e consideração.

Atenciosamente



CÁSSIA AP. DE PAULA MARQUES
SECRETÁRIA DE ESPORTES.

ILMA SRA.
ANDREIA CRISTINA POSSETTI MELO
PREGOEIRA OFICIAL

